



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE MAPUTO

C E R T I D ã O

----Deferindo ao requerido na petição apresentada no livro Diário de vinte e oito de Junho de dois mil e quatro, **CERTIFICO** que, sociedade " *BACTEC MOÇAMBIQUE, LIMITADA* ", sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede em Maputo, na mesma petição indicada, está matriculada *provisóriamente* nos livros do Registo Comercial, sob o número dezasseis mil duzentos e dezanove a folhas sessenta e dois o livro C traço quarenta, com a data vinte e oito de Junho de dois mil e quatro e que, no livro E traço setenta e um, com a mesma data, está inscrito o pacto social da referida sociedade.-----

----Mais Certifico que, o capital social realizado em dinheiro é de *vinte milhões de meticais*, divididos em duas quotas desiguais: Uma quota de quinze milhões de meticais correspondente a setenta e cinco por cento do capital social, pertencente á *GUY SPENCER LUCAS* e outra de cinco milhões de meticais, correspondente a vinte e cinco por cento do capital social, pertencente *JOANNA MARY LUCAS*.-----

----A Gestão da sociedade, a sua representação, em juízo e fora

dele activa e passivamente é feita por um Conselho de gerência composto até um máximo de três gerentes nomeados pela Assembleia Geral, que se reserva o direito de a todo o tempo revogar os respectivos mandatos. A gerência possuirá os mais amplos poderes de gestão e poderá praticar em nome e representação da sociedade todos os actos e contratos que se mostrem úteis á sua actividade e sejam necessários ao seu funcionamento, sem prejuízo das competências que cabem á assembleia geral. A sociedade obriga-se mediante: Pela assinatura de dois Gerentes, do Director Geral ou de dois mandatários, nos termos que forem definidos em Assembleia Geral; Nos assuntos de mero expediente e de rotina a assinatura do Director Geral ou procurador a quem forem atribuídos os devidos poderes, e suficiênciã.-----

----Por verdade, se passou a presente certidão, que depois de revista e consertada, assino.-----

----Maputo, trinta de Junho de dois mil e quatro.-----

----Esta certidão tem a validade de noventa dias.-----

-----O AJUDANTE DO CONSERVADOR,-

